Protocolo Nº 21/2024
Data emissão: 03-09-24
Hora: 10:41
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2714/2024
Data 02/09/2024

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base – ADTAB, para participar de competição na cidade de Dois Vizinhos, na modalidade de futsal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base – ADTAB, inscrita no CNPJ sob o nº 54.620.292/0001-94, com sede na Rua Mato Grosso, 1002, na cidade de Três Barras do Paraná, para participar de uma competição na cidade de Dois Vizinhos/PR, na modalidade de futsal.

§ 1º As viagens acontecerão nos dias 14 e 15 de setembro de 2024, e em caso de classificação também nos dias 21 e 22 de setembro de 2024.

§ 2º A coordenação e seleção dos atletas fica a cargo Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base – ADTAB.

Art. 2º. O transporte será feito por veículos da frota própria, ou terceirizados.

Art. 3º. As despesas das viagens, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de fretes, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente nas seguintes dotações:
08.01.2781200142.040 Manutenção do Esporte Amador
3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil
3.390.14 Diárias Pessoal Civil
3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de setembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

JUSTITICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2714/2024.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para transportar atletas da Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base – ADTAB, para participar de competição na cidade de Dois Vizinhos na modalidade de futsal.

O programa de atletas para participar em competições já existe desde o inicio deste governo, assim não está incluído nas proibições da Lei nº 9504/97.

Por outro lado, sem o incentivo desta Lei a entidade tem dificuldades financeiras na participação, a qual divulgará o nome do Município.

Ainda, este Projeto de Lei atende solicitação da entidade (documento anexado).

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de setembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal